

---

## Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação para Mestre

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto de investigação NORTE-01-0145-FEDER-000022 SciTech – Science and Technology for Competitive and Sustainable Industries – Research RL3 - Product & Systems Development, financiado pelo Portugal 2020, nas seguintes condições:

**Título do Plano de trabalhos:** Aplicação de dispositivos instrumentados para a área da saúde

### 1. Duração e Regime de Atividade:

Duração de 6 meses, com início previsto para março de 2018, eventualmente renovável, em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT em vigor e, regulamento de bolsas do INEGI.

### 2. Objeto de atividade:

O bolseiro desenvolverá a sua atividade integrando trabalhos em curso de desenvolvimento e aplicação de dispositivos instrumentados direcionados para a área da saúde (para diagnóstico, reabilitação e terapia ocupacional), quer a nível de projeto quer a nível de desenvolvimento de aplicações informáticas para utilização.

### 3. Formação académica:

Mestrado em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Eletrotécnica ou em Ciência de Computadores.

São condições preferenciais para a avaliação dos candidatos:

- a) Média de curso superior ou igual a 14;
- b) Conhecimentos de instrumentação para medição e monitorização;
- c) Conhecimentos e experiência comprovada de programação, incluindo base de dados e comunicações;
- d) Bom domínio da língua inglesa, nas formas oral e escrita;
- e) Experiência na escrita de relatórios técnicos e em publicações técnico-científicas.

### 4. Orientação Científica:

Maria Teresa Restivo e Paulo Abreu.

### 5. Subsídio de Manutenção Mensal:

O montante da bolsa corresponde a €980, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)), paga no final do mês a que respeitar por transferência bancária. Será também assegurado o pagamento do seguro de acidentes pessoal, e o pagamento do seguro social voluntário nos casos em que existir.

### 6. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

([www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf)).

### 7. Métodos de seleção:

O processo de seleção é inicialmente constituído por uma avaliação curricular à luz dos critérios referidos. Desta avaliação resulta a seleção das candidaturas que passam à fase de entrevista. A avaliação final é

calculada tendo por base um peso de 40% da avaliação curricular e 60% da entrevista. Os critérios de seleção são seguintes: o mérito científico, qualificações, a adequação entre o perfil do candidato e os objetivos da bolsa, a motivação e a experiência relevante para o projeto em questão, de acordo com os requisitos de admissão acima descritos. O júri reserva-se o direito de não preencher os lugares a concurso, caso entenda não existirem candidatos que satisfaçam os requisitos do mesmo.

#### **8. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Prof. Doutor Pedro Ponces Camanho; Vogais: Prof. Doutor Renato Manuel Natal Jorge, e Prof. Doutora Maria Teresa Braga Valente de Almeida Restivo.

#### **9. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão afixados em [www.inegi.up.pt](http://www.inegi.up.pt).

#### **10. Documentos de Candidatura:**

- i) Carta de motivação, demonstrando a sua adequação ao perfil requerido;
- ii) Curriculum Vitae;
- iii) Certificado de Habilitações;
- iv) Certificado grau/nível língua inglesa.

#### **11. Datas e Locais de Apresentação de Candidatura:**

A documentação referida no ponto 10. deverá ser remetida de **05 a 16 de março de 2018**, através da página oficial do INEGI [www.inegi.up.pt](http://www.inegi.up.pt) em **Trabalhar no INEGI | Vagas Disponíveis** premindo **Enviar Candidatura**

#### **12. Núcleo do Bolseiro:**

O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona de segunda a sexta-feira, das 10h às 12h, nos Serviços de Recursos Humanos.

INEGI - Serviços de Recursos Humanos

**RH SciTech UISPA 39/18**

Rua Dr. Roberto Frias, 400

4200-465 Porto

Portugal